

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### JULGAMENTO DAS COTAÇÕES 25/2022 E 26/2022 PARA OBRAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E REFORMAS DA UTIN E UCINO DO HOSPITAL DOS LAGOS NOSSA SENHORA DE NAZARETH - HELAGOS, RESPECTIVAMENTE:

Aos 29 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se extraordinariamente na Av. Tancredo Neves, nº 1283, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-021, Salvador/BA, os membros do Comissão de Análise e Julgamento de Cotações, composto pelo Presidente, Marcus Perdiz da Silva, Diretor da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe/BA e pelo Secretário Rodrigo Regis Gomes. **(1) Abertos os trabalhos**, foi dito que: 05 (cinco) empresas apresentaram propostas para o Termo de Referência nº 25/2022 (Reforma da UTIn e UCINCo) e também para o Termo de Referência nº 26/2022 (Impermeabilização do Telhado), através do correio eletrônico: [cotacoes@imapssaude.org](mailto:cotacoes@imapssaude.org), sendo elas: **(1.1) CASTRO MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.860.843/0001-17, **(1.2) CONCRETIZA CONCRETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.875.029/0001-12, **(1.3) CRD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.330.054/0001-90, **(1.4) CT&G PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.977.136/0001-44, e **(1.5) RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.137.190/0001-59; **(2) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** **(A)** Carta Proposta: *Todas as empresas cumpriram este item;* **(B)** Comprovação de Habilitação Técnica - Atestado Público ou Privado: *Todas as empresas apresentaram atestados de capacidade técnica, dentro das exigências mínimas exigidas pelo Termo de Referência;* **(C)** Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, ou positiva com efeitos de negativa: *Apenas a empresa **CASTRO MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** deixou de apresentar. Contudo, visando manter a ampla competição, esta Comissão entendeu por bem abrir diligência a consultar a regularidade fiscal da empresa junto ao sítio eletrônico: <https://solucoes.r/eceita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>, contactou-se a seguinte informação: “As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 33.860.843/0001-17 são insuficientes para a emissão de*



certidão por meio da Internet.”; **(D)** Certidão de Regularidade Fiscal Estadual: Todas as empresas apresentaram a referida certidão e dentro do prazo de validade; **(E)** Certidões de Regularidade Fiscal Municipal: Todas as empresas apresentaram a referida certidão e dentro do prazo de validade, **(F)** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF: Todas as empresas apresentaram a referida certidão e dentro do prazo de validade e **(G)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – TST: Todas as empresas apresentaram a referida certidão e dentro do prazo de validade; **(H)** Certificado de Inscrição de Pessoa Jurídica emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de sua sede e comprovante de regularidade financeira: Todas as empresas apresentaram a referida certidão e dentro do prazo de validade; e **(I)** Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Engenharia do Responsável Técnico da Pessoa Jurídica e o comprovante de sua regularidade financeira: Apenas a empresa **CASTRO MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** não apresentou o referido documento; **(3) JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Declarou-se inabilitada a **CASTRO MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.860.843/0001-17, em função do não cumprimento das alíneas **(C)** e **(I)** supra; **(4) DAS PLANILHAS FINANCEIRAS:** Abriu-se as planilhas financeiras das empresas concorrentes, que propuseram os seguintes valores em ordem alfabética: **(4.1) CONCRETIZA CONCRETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** – R\$ 1.716.313,85 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, trezentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), para o Termo de Referência 25/2022 e R\$ 2.668.539,03 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e três centavos), para o Termo de Referência 26/2022, **(4.2) CRD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – R\$ 1.718.000,00 (um milhão setecentos e dezoito mil reais), para o Termo de Referência 25/2022 e R\$ 2.670.000,00 (dois milhões seiscentos e setenta mil reais), para o Termo de Referência 26/2022, **(4.3) CT&G PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – R\$ 1.736.291,15 (um milhão setecentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e um reais e quinze centavos), para o Termo de Referência 25/2022 e R\$ 2.684.728,39 (dois milhões seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), para o Termo de Referência 26/2022 e **(4.4) RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA** – R\$ 1.723.262,44 (um milhão setecentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para o Termo de Referência 25/2022 e R\$ 2.676.633,71 (dois milhões seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), para o Termo

de Referência 26/2022; **(5) RESULTADO FINAL:** Após a abertura dos orçamentos e diante da constatação de que todas as empresas apresentaram as planilhas em acordo com os Termos de Referência, declarando-se vencedora destas cotações, a empresa **CONCRETIZA CONCRETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com os seguintes valores R\$ 1.716.313,85 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, trezentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), para o Termo de Referência 25/2022 e R\$ 2.668.539,03 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e três centavos), para o Termo de Referência 26/2022. Não havendo mais pontos a serem discutidos e não havendo quem mais fizesse o uso da palavra eu, RODRIGO REGIS GOMES, Secretário da Mesa, lavrei a presente ATA, que vai assinada por mim, e pelo Sr. Presidente da Mesa e Diretor MARCUS PERDIZ DA SILVA.

Saquarema/RJ, 29 de novembro de 2022.

---

**Marcus Perdiz da Silva**

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe/BA

Diretor

Presidente da Mesa

---

**Rodrigo Regis Gomes**

OAB/BA nº 23.348

Secretário da Mesa